



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 012/2023 que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC e sobre o Fundo Municipal de Defesa Civil de Contagem – FMDC CONTAGEM”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 012/2023. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

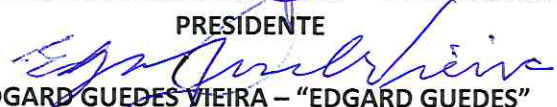
visa a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC e dispõe sobre o Fundo Municipal de Defesa Civil de Contagem – FMDC CONTAGEM.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo.

É o nosso parecer.

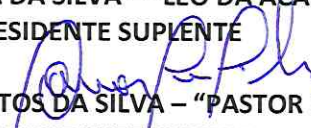
Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2023.


DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
PRESIDENTE


EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”
PRESIDENTE SUPLENTE


ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
RELATOR SUPLENTE